

Lucas Gomes Batista

Suplente

Sandra Luiz Gonçalves

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação.

Homologo a Resolução CMS/NIT nº 09/2025 de 13 de outubro de 2025 nos termos da Lei nº 3638/2021 para Regulamentação da Lei 8142/1990, Lei Complementar 141/2012 e Portaria FMS/NIT nº 798/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDENTE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço – Deferido

Proc.9900215711/2025 - Paula Teixeira Costa de Sousa e outros.

PORTARIA FME Nº 812/2025- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

CRISTINA FIGUEIREDO DOS SANTOS E SILVA, Matrícula 112334621 da E.M. PROFESSOR MARCOS WALDEMARDE FREITAS REIS (**detentora**);

GISELLE AUTRAN PINHEIRO VIANA, Matrícula 112352045 da E.M. PROFESSOR MARCOS WALDEMARDE FREITAS REIS (**detentora**);

MINNA GONDIM MARQUES RODRIGUES, Matrícula 112326304 da E.M. PROFESSOR MARCOS WALDEMARDE FREITAS REIS (**detentora**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 813/2025- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDENCIAR as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

GEORGINE BOTELHO TOSTES, Matrícula 112322972 da E.M. PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS (**detentora**);

EVELINE SOURBECK REIS CORRÊA, Matrícula 112322493 da E.M. PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS (**detentora**);

FRANCINE SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 112350718 da E.M. PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS (**detentora**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 006/2025

PROCESSO: 9900014122/202. **INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida 006/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ Nº 02.558.157/0001-62. **OBJETO:** Reconhecimento e pagamento à TELEFÔNICA BRASIL S.A., de dívida referente à prestação de serviços de Rede WAN e Internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia Multiprotocol Label Switching (MPLS) — Comutação de Rótulos Multiprotocolo (Termo de Contrato 050/2024), no período de dezembro de 2024. **VALOR:** R\$ 28.107,00 (Vinte e oito mil, cento e sete reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.126.0145.6311; Fonte de Recurso: 1.704.00; Nota de Empenho: 001836/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2025.

CORRIGENDA

Na publicação referente à Portaria N.º 804/2025, Acordo de Colaboração nº 004/2025, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 11/10/2025, **onde se lê:** "...Acordo de Colaboração nº 004/2025 ...", **leia-se:** "...Acordo de Colaboração 002/2025..."

Na portaria FME Nº809/2025 publicada no dia 15/10/2025 onde se lê "No âmbito do processo 9900212025/2025", leia-se "No âmbito do processo 9900219638/2025".

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN

Ato do Presidente

PORTARIA Nº 338/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 072/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

RENATO DE AZEVEDO LIMA – cargo: Coordenador de Equipamentos Culturais– matrícula funcional nº 17.115-6 — lotado na Sede desta Fundação e REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS – cargo: Diretora Geral de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.117-4 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística do cantor e compositor “**JOÃO RAMALHO E BANDA JPG**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 19 de outubro de 2025, às 18:00h, na Praia de São Francisco, São Francisco – Niterói/RJ, referente ao evento “Circuito Quatro Estações”, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900216538/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: DOUGLAS ARAUJO DA FONSECA – cargo: Coordenador de Execução Orçamentária Financeira – matrícula funcional nº 17.120-3 — lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 072/2025

Autorizo e Ratifico a contratação artística do cantor e compositor “**JOÃO RAMALHO E BANDA JPG**”, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para 01 (uma) apresentação, referente ao evento “Circuito Quatro Estações” que ocorrerá no dia 19 de outubro de 2025, às 18:00 h, na Praia de São Francisco, São Francisco – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo JPG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 11.273.892/0001-10. Processo Administrativo/FAN nº 9900216538/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 339/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 075/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística da atriz “**BARBARA REIS**”,

consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 19 de outubro de 2025, às 13:30 horas, no Centro Petrobrás de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para compor a programação do evento "FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI", que ocorrerá nos dias 16 a 19 de outubro de 2025, sob o processo Administrativo FAN nº 9900219264/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 075/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação artística da atriz "**BARBARA REIS**", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 19 de outubro de 2025, às 13:30 horas, no Centro Petrobrás de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para compor a programação do evento "FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI", que ocorrerá nos dias 16 a 19 de outubro de 2025, por meio do empresário exclusivo BARBARA REIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sob o CNPJ nº 40.107.275/0001-43. Processo Administrativo/FAN nº 9900219264/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 340/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 076/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 – lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística do ator "**ALEXANDRE LINO**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação do espetáculo "O Porteiro", no dia 18 de outubro de 2025, às 14:00 horas, no Centro Petrobrás de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para compor a programação do evento "FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI", que ocorrerá nos dias 16 a 19 de outubro de 2025, sob o processo Administrativo FAN nº 9900220395/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2025
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 076/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação artística do ator "**ALEXANDRE LINO**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação do espetáculo "O Porteiro", no dia 18 de outubro de 2025, às 14:00 horas, no Centro Petrobrás de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para compor a programação do evento "FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI", que ocorrerá nos dias 16 a 19 de outubro de 2025, por meio do empresário exclusivo CINE & TEATRO PRODUÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 13.041.064/0001-82. Processo Administrativo/FAN nº 9900220395/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 1.704.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 342/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 077/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 – lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística do cantor "**MC MARECHAL**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 18 de outubro de 2025, às 20:00 horas, no Centro Petrobrás de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para compor a programação do evento "FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI", que ocorrerá nos dias 16 a 19 de outubro de 2025, sob o processo Administrativo FAN nº 9900219261/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2025
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 077/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação artística do cantor "**MC MARECHAL**", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 18 de outubro de 2025, às 20:00 horas, no Centro Petrobrás de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para compor a programação do evento "FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI", que ocorrerá nos dias 16 a 19 de outubro de 2025, por meio do empresário exclusivo ARTE INDEPENDENTE COMÉRCIO DE ROUPAS E SHOWS ARTÍSTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 18.804.793/0001-67. Processo Administrativo/FAN nº 9900219261/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 456/NITPREV/2025- O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, e o Decreto Municipal nº 213/2025, que dispõe sobre a unificação das concessões de aposentadoria e pensões no Município de Niterói,

CONSIDERANDO a Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro proferida nos autos TCE/RJ nº 254.988-4/2024,

RESOLVE:

Declarar, em aditamento às Portarias FMS/SUGETE nº 297/2024 e nº 311/2024, publicadas em 22/10/2024 e 06/11/2024, respectivamente, que aposentou compulsoriamente o servidor **Adão Silveira de Miranda**, matrícula nº 432.962-9, Técnico em Radiologia, Nível Médio, Referência XVI, Classe A, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da CRFB/88 (com redação dada pela EC 88/2015) c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015, com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17º da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei nº 10.887/04, **estabelecendo a data de início da aposentadoria a contar de 15/10/2024**, nos termos do apurado no processo administrativo nº 9900101215/2024.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em parcela única, a contar de 15/10/2024, em **R\$3.639,00** (três mil seiscentos e trinta e nove reais), os proventos mensais do servidor **ADÃO SILVEIRA DE MIRANDA**, Técnico de Radiologia, Classe A, Referência 16, Classe A, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 432.962-9, com os proventos fixados conforme o artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 23/11/2024, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos – Proporcional a 11.238/12.775 dias: Lei Municipal nº 3.932/2024, publicada em 11/07/2024 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 - **R\$3.639,00**